

LEI NUMERO 1125

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -

Ficam abertos os seguintes créditos suplementares no montante de Cr\$ 1.064.785,08 (hum milhão sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oito centavos) assim classificados:

0300000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307000	- ADMINISTRAÇÃO	
03070020	- Supervisão e coordenação superior	
312000	- material de consumo...	33.549,65
3132.00	- Outros serviços de terceiros...	
		2.048,44
0308030	- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
0308032	- Controle interno	
3132.00	- outros serviços de terceiros...	
		12.342,03
0800000	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842000	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
9842188	- ensino regular	
3120.00	- material de consumo...	8.632,90
3132.00	- outros serviços de terceiros...	
		11.085,34
0846000	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
0846224	- Desportos amador	
3132.00	- outros serviços de terceiros...	
		10.880,00
0500000	- COMUNICAÇÕES	
0522000	- TELECOMUNICAÇÕES	
0522136	- Serviços especiais de telecomunicações	
3132.00	- outros serviços de terceiros...	
		2.010,00
1000000	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060000	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1060325	- Limpeza Pública	
3120.00	- material de consumo...	17.206,06
1060326	- serviços funerários	
4110.00	- obras públicas.....	28.959,30
1060327	- Iluminação pública	
3132.00	- Outros serviços de terceiros...	
		146.238,54
1060328	- parques e jardins	
3120.00	- material de consumo.	513,00
1060575	- vias urbanas	
3120.00	- material de consumo..	81.768,20
3132.00	- outros serviços de terceiros...	
		9.605,63
4110.00	- obras públicas.....	19.355,01
1300000	- Saúde e Saneamento	
1375000	- Saúde	
1375428	- Assistência médica	

3140.00	- encargos diversos.....	1.103,50
1376000	- Saneamento	
1376447	- Abastecimento d'água	
4110.00	- Obras Públicas.....	63.322,24
1376449	- Sistema de esgoto	
4110.00	- Obras Públicas.....	77.503,90
1600000	- TRANSPORTE	
1688000	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
1688534	- Estradas Vicinais	
3111.02	- Despesas variáveis.....	74.221,37
3132.00	- Outros serviços de terceiros.	20.440,36
4110.00	- obras publicas.....	31.333,34
0300000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0308000	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0308033	- Dívida interna	
3240.00	- juros.....	123.425,64
4310.00	- amortização.....	155.677,61
1500000	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1581000	- ASSISTÊNCIA	
1581486	- Assistência social em geral.	
3210.00	- subvenções sociais.....	20.943,00
1582494	- Previdência social ao servidor publico	
3250.00	- contribuições de previdência social.....	1.719,29
1582495	- previdência social a inativos e pensionistas.....	
3230.00	- transferência de previdência e assistência social.....	18.395,61
1584000	- programa de formação do patrimônio do servidor publico	
3250.00	- contribuição de previdência social.....	92.505,12
	TOTAL GERAL.....	1.064.785,08

Artigo 2º-Como recurso à abertura dos créditos acima, ficam os mesmos decorrentes da seguinte dotação

SUPERAVIT DE RECEITA

111.22	- Imposto predial.....	32.428,75
111.36	- Imposto sobre serviços de qual quer natureza.....	9.616,67
112.10	- Taxa de averbação.....	16.809,38
112.10	- Taxa de licenças diversas....	17.285,91
112.00	- Taxaa de expediente e emolumentos.....	10.365,39
112.00	- Taxade limpeza pública.....	11.998,86
112.00	- Taxa de diversão e cultura....	11.008,56
112.00	- Taxa de calçamento.....	171.501,81
112.00	- Taxa de conservação de calçamen to.....	1.292,25
131.00	- Tarifa dos serviços de água...	325,45
144.10	- quota parte do imposto sobre circulação de mercadorias.....	658.908,97
153.00	- indenizações e restituições...	34.071,28
154.00	- cobrança da dívida ativa.....	20.676,37
159.20	- rec. mercado, feiras e matadouros.....	2.044,00
159.30	- receita de cemitérios.....	1.900,00
159.40	- receitas eventuais.....	354,00
159.60	- receita da estação rodoviária	20.104,60
230.00	- alienação de bens máveis e imóveis.....	296,26
251.50	- quota parte imposto sobre mine rais do Pais.....	22.796,57
	TOTAL GERAL.....	1.064.785,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na data de
sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de-
Guro Fino(mg), 22 de novembro de 1970.



Sebastião de Assis
Prefeito Municipal



Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração